

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 89/2025

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Prezada Senhora

**Sabrina Maria Gusmão**

Fazenda Serra Negra Gleba I

Rua Coronel Gentil Fernandes Nº 150 CA B Bairro Fazendinha

Itamarandiba/MG CEP 39.670-000

**Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0048112/2024-03 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0048112/2024-03].*

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0048112/2024-03, formalizado em nome de **Sabrina Maria Gusmão CPF 013.287.726-08**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 29,70 ha**", na propriedade **Fazenda Serra Negra Gleba I**, município de **Itamarandiba/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (117624731), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 292/2025/IEF/NAR Capelinha (117526468)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, científica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 10/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **117888686** e  
o código CRC **A24CD140**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0048112/2024-03

SEI nº 117888686

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

10/07/2025 14:50:57

**De:**

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

sabrinamariagusmao42@gmail.com

**Assunto:**

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0048112/2024-03 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

**Mensagem:**

Prezado Senhora Sabrina;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 89/2025, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0048112/2024-03 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de SABRINA MARIA GUSMÃO / FAZENDA SERRA NEGRA GLEBA I / ITAMARANDIBA-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

\*Despacho nº 292/2025/IEF/NAR Capelinha

\*Decisão Administrativa

\*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira  
NAR Capelinha / Coordenadora  
URFBio Jequitinhonha / IEF

**Anexos:**

Oficio\_117888686.html

Despacho\_117526468.html

Decisao\_Administrativa\_117624731.html

Publicacao\_117887896\_Publicacao\_no\_DOF\_MG\_em\_10\_07\_2025\_ARQUIVAMENTO\_SABRINA\_MARIA\_GUSMAO.pdf